

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede ao vice-prefeito municipal de Porto Alegre, senhor Sebastião Melo, licença para tratar de assunto de interesse particular, do dia 3 ao dia 13 de fevereiro de 2013.

Art. 1º Fica concedida ao vice-prefeito municipal de Porto Alegre, senhor Sebastião Melo, licença para tratar de assunto de interesse particular, do dia 3 ao dia 13 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.